



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 020/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município combinado com o Artigo 53 § 2.º, Inciso III da Lei Municipal n.º 056/2017 de 07/12/2017, **RESOLVE EXCLUIR** a Gratificação pelo Exercício de Coordenação Educacional (SEMECT) da Servidora abaixo relacionada.

NOME	DATA EXCLUSÃO	LOTAÇÃO	PORCENTAGEM
Maria Luiza Simões Nunes dos Santos	07/02/2018	SEMECT-Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	60% 40 HS

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 07 de Fevereiro de 2018.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal